Anno XXVI — Terça-feira 2 de Julho de 1850. — N. 145.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 2, ás 3 h. e 38 m. da t.
Nova a 9, ás 7 m. da t.
Cresc. a 16, ás 4 h. e 12 m. da m.
Cheia a 24, ás 3 h. e 4 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda 11 as horas e 81 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

1 Seg. S. Theodorico. Aud. do J. dos orf. e m 1. v
2 Terç. Visitação de N. S. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
3 Quart. S. Jacintho. Aud. do J. da 2. v. do civel.
4 Quint. S. Isabel. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
5 Sext. S. Athanazio. Aud. do J. da 1. v. do civ. e dos feitos da fazenda.
6 Sab. S. Domingas. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
7 Dom. S. Pulqueria.

CAMBIOS EM 1 DE JULHO.

Sobre Londres, 26¾, a 27 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 345.
» Lisboa, 105 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes......... 29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$500 a 16$700
» de 6$400 novas.. 16$100 a 16$200
» de 4$000.......... 9$100 a 9$200
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$980 a 2$000
Pesos columnarios....... 1$980 a 2$000
Ditos mexicanos......... 1$820 a 1$840

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 261.

José Ildefonso de Souza Ramos, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

TITULO I.

Despeza provincial.

Artigo 1. O presidente da provincia hé autorisado a despender do 1.º de julho de 1850 ao ultimo de junho de 1851, conforme a distribuição feita nos artigos seguintes, a quantia de 873:589,017 *rs.*

CAPITULO I.

Assembléa provincial e secretaria da presidencia.

Art. 2. Com a assembléa provincial, a saber:

§ 1. Com o subsidio dos membros da assembléa em tres mezes de sessão, ficando em vigor o § 1. do art. 4. da lei n. 244 — 16:560,000

§ 2. Com a indemnisação de ida e volta — 1:920,000

§ 3. Com os empregados da secretaria — 3:450,000

§ 4. Com a gratificação de rs. 400,000, concedida a cada um dos praticantes de tachigraphia Joaquim Izidoro Simões e João Ferreira Villela, que serão considerados como empregados addidos, e sujeitos ao ponto da secretaria da assembléa, ficando o presidente da provincia autorisado a conceder-lhes licença para praticarem essa arte fóra da provincia no intervallo das sessões; sendo, porém, as despezas de transportes feitas a custa particular dos interessados — 800,000

§ 5. Com o expediente e asseio da casa, inclusive um docel para o retrato de Sua Magestade o Imperador, e reparo de alguns moveis da secretaria — 1:500,000

§ 6. Com a publicação dos trabalhos por tachigraphia, pagando-se ao emprezario toda a quantia, logo que vigorar a presente lei, sôb as condições e segurança marcadas no respectivo contrato — 4:500,000

Art. 3. Com a secretaria da presidencia, a saber:

§ 1. Com os empregados, sendo divididos os emolumentos pelos secretario, official-maior, officiaes, escripturarios, amanuenses e porteiro na proporção de seus respectivos ordenados — 10:600,000

§ 2. Com o expediente e asseio da casa — 1:900,000

CAPITULO II.

Instrucção publica.

Art. 4. Com o lyceu, a saber:

§ 1. Com os professores e empregados, ficando em vigor a disposição do § 1 do art 4. da lei n. 244 — 15:000,000

§ 2. Com o expediente e asseio da casa — 400,000

Art. 5. Com os professores de grammatica latina — 4:400,000

§ unico. Com o aluguel de casas — 400,000

Art. 6. Com os ordenados e gratificações aos professores de primeiras lettras, ficando concedida a de 200,000 rs. aos professores José Joaquim Xavier Sobreira, padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão, Manoel José Teixeira Bastos Junior, Joaquim Antonio de Castro Nunes e à professora D. Alexandrina de Lima e Albuquerque, que deverá o presidente conceder-lhes todas as vezes que elles leccionarem numero superior ao de 60 alumnos, devendo restringi-la até o ponto de extingui-la, quando este mesmo numero se tornar inferior ao de 46 — 38:649,995

§ 1. Com a creação de duas cadeiras de primeiras lettras, sendo uma para o sexo masculino na Passagem-do-Joazeiro, e outra para o sexo feminino na villa de Caruarú, ficando transferida a cadeira de primeiras lettras do Lorêto para Correntes, bem como a de Una para Barreiros, sendo aquellas supprimidas — 800,000

§ 2. Com o aluguel de casas — 6:850,000

Art. 7. Com o estabelecimento da escola industrial — 2:000,000

Art. 8. Com os professores do seminario — 3:850,000

Art. 9. Com a associação dos artistas — 700,000

Art. 10. Com a gratificação do professor de tachigraphia; ficando prorogado o seu contrato por mais dous annos, e autorisado o presidente da provincia a nomear, sôb proposta sua, pessoa idonea e habilitada na arte, que o substitua e faça suas vezes em quaesquer empedimentos, pelo que lhe competirá o receber directamente da thesouraria a parte da gratificação que pertencer ao mesmo professor, correspondente ao tempo que o substituir, ficando com todos os direitos e sujeito a todos os deveres que a este impõe o regulamento de 31 de agosto de 1849 — 800,000

CAPITULO III.

Saude publica.

Art. 11. Com os empregados do concelho de salubridade — 6:600,000

§ unico. Com o expediente e asseio da casa — 600,000

CAPITULO IV.

Obras publicas.

Art. 12. Com os empregados da repartição — 23:000,000

§ unico. Com o expediente o asseio da casa — 500,000

Art. 13. Com o reparo e conservação das obras — 40:000,000

Art. 14. Com o pagamento das prestações, que se deverem, das obras arrematadas até o ultimo de junho do corrente exercicio, trabalhos graphicos, facturas de açudes que se acham decretados, aterros e pontes sobre o rio que dá entrada para a cidade do Rio-Formoso pelo lado do sul, cadeias das villas de Nazareth, Ouricury e cidade do Rio-Formoso, começo de reedificação da ponte do Recife, que será feita de pilares de pedra e arcos de ferro, e continuação das obras que actualmente se fazem por arrematação e administração, inclusive o grande hospital de Pedro II, as estradas do norte e sul, e da Victoria, Pão-d'Alho e Escada, sendo para estas tres ultimas cem contos de réis, e para cada uma das duas primeiras vinte e cinco contos de réis, e bem assim seis contos de réis para a ponte e aterro do Rio Formoso — 256:000,000

Art. 15. Com o theatro publico, a saber:

§ 1. Com o administrador, que deverá ser o emprezario — 1:800,000

§ 2. Com o acabamento, decoração e subsidio para as representações no mesmo theatro, ficando o presidente da provincia autorisado a nomear uma directoria composta de 3 pessoas idoneas, sem vencimento, que tome contas ao emprezario, e o faça cumprir as disposições do contrato, devendo tambem dar um regulamento em que se defina as attribuições dessa directoria, distinguindo-as das do administrador — 30:000,000

Art. 16. Com os reparos das matrizes, sendo quatro contos de réis para a da Bôa-Vista, dous contos para a obra de entalha da capella-mór da do Bonito, dous contos para o concerto e reparo do seminario de Olinda, dous contos para o acabamento da de Caruarú, um conto e quinhentos mil réis para a de Agoas-Bellas, um conto para cada uma das matrizes de Nazareth, Pão-d'-Alho, Rio-Formoso, Iguarassú, Serinhãem, Cabo, Barreiros e Afogados, um conto para o hospicio da Penha, e seiscentos mil réis para a da freguezia de Maranguape — 21:100,000

CAPITULO V.

Segurança publica.

Art. 17. Com o corpo de policia, a saber:

§ 1. Com os soldos, fardamentos, gratificações e forragens — 152:537,800

§ 2 Com o armamento e equipamento — 2:000,000

§ Com agoa e luz para os quarteis do corpo e dos destacamentos — 2:000,000

§ 4. Com o suprimento para o curativo das praças do mesmo corpo. — 4:000,000

§ 5. Com o transporte dos officiaes que destacarem — 800,000

Art. 18. Com a illuminação publica — 38:002,340

CAPITULO VI.

Soccorros de beneficencia.

Art. 19. Com o hospital de caridade — 10:000,000

§ unico. Com o aluguel e reparo da casa — 2:000,000

Art. 20. Com o hospital dos lazaros. — 3:000,000

Art. 21. Com os expostos, inclusive o dote das expostas, que se estão a dever — 4:000,000

Art. 22. Com a reedificação e concerto dos predios destes estabelecimentos — 6:000,000

Art. 23. Com o sustento e curativo dos presos pobres — 10:000,000

CAPITULO VII.

Culto publico.

Art. 24. Com os coadjutores das freguezias — 5:700,000

Art. 25 Com o guizamento e fabrica das matrizes — 1:731,920

Art. 26 Com os religiosos capuchinhos — 1:864,000

Art. 27. Com o recolhimento da Conceição de Olinda — 500,000

CAPITULO VIII.

Cobrança, arrecadação e fiscalisação das rendas.

Art. 28. Com a thesouraria das rendas provinciaes, a saber:

§ 1. Com o inspector, secretario, porteiro e continuo, elevando-se o ordenado do segundo a um conto de réis e do quarto a quatro centos mil réis — 4:400,000

§ 2. Com o procurador-fiscal, seus ajudantes, escrivão dos feitos da fazenda, solicitador, e officiaes de justiça — 3:000,000

§ 3. Com as tres primeiras secções da thesouraria, sendo elevado o ordenado do fiel do thesoureiro, a 800,000 rs., e o do escrivão da receita e despeza a 1:000,000 as. — 10:350,000

§ 4. Com a quarta secção, a saber:

Com o consulado, supprimindo-se a inspecção do assucar e algodão; menos os escripturarios, e um continuo que ficarão funccionando no consulado, este como empregado effectivo, e aquelles como addidos á referida repartição, cujo chefe em seus impedimentos deverá ser substituido pelo escrivão chefe da segunda secção — 17:853,000

§ 5. Com os collectores e promotores-fiscaes, ficando o promotor-fiscal de Olinda e Iguarassú, com o vencimento de seis por cento — 5:035,000

§ 6. Com as agencias de bebidas espirituosas, tabaco, charutos, cigarros, fumo e sabão, ficando o agente dos impostos dos quatro ultimos generos vencendo dez por cento — 3:307,266

§ 7. Com a capatazia — 1:630,000

§ 8. Com o expediente das casas das tres primeiras secções e do consulado — 1:500,000

CAPITULO IX.

Aposentados e jubilados.

Art. 29. Com os aposentados, inclusive o ordenado com que foi aposentado o official archivista da secretaria da presidencia José Ignacio Soares de Macedo — 8:435,207

Art. 30. Com os jubilados, sendo considerado como tal o antigo professor de primeiras lettras de Garanhuns Estevão Soares Leitão de Albuquerque, o qual fica com o ordenado de duzentos mil rs. correspondente a dez annos de serviço; fazendo-se restituição ao professor Manoel Antonio Monteiro de Andrade da quantia de um conto cento sessenta e seis mil seiscentos sessenta e dous réis, que se lhe deve como gratificação por mais de doze annos de serviço, que devem ser contados desde julho de 1843 até junho do corrente anno, e mais a restituição devida ao professor de geographia, Affonso José de Oliveira, da quantia de novecentos mil réis a que tem direito pela diminuição que soffreu, desde o 1.º de julho de 1844 ao ultimo de junho do anno financeiro corrente, devendo o referido professor continuar a receber o ordenado de 450,000 rs. com que foi jubilado — 12:137,739

CAPITULO X.

Emprestimos e divida publica.

Art. 31. Com a divida de exercicios findos — 6:224,750

Art. 32 Com o emprestimo que fica concedido á camara municipal desta cidade para o começo do cemiterio publico, ficando approvados os emprestimos que contrahio a mesma camara com a thesouraria para o mesmo fim, e para a factura do aqueducto dos pateos de S.-Pedro e Carmo — 40:000,000

CAPITULO XI.

Despezas eventuaes.

Art. 33. Com as despezas eventuaes, inclusive a do estudante Antonio de Araujo Ferreira Jacobino Junior, e a da impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, e ajuda de custo de 320$ rs. que fica concedida ao official-maior da thesouraria de fazenda provincial, Manoel Carneiro de Souza Lacerda — 20:000,000

TITULO II.

Art. 34 Fica o presidente da provincia autorisado, para effeituar as despezas decretadas nesta lei, a arrecadar as rendas designadas nos §§ seguintes.

§ 1. 3 por cento do assucar exportado.

§ 2 5 por cento do algodão, café, fumo, agoardente e couros exportados.

§ 3. Decima dos predios urbanos, observando-se as disposições do cap. 7 do regulamento de 16 de abril de 1842, que se acha adoptado pelo § 4 do art. 35 da lei n. 130, com a excepção do referido capitulo; ficando isentos os predios pertencentes ás camaras municipaes da provincia.

§ 4.—2.500 rs. por cabeça de gado vaccum, consumido nos municipios do Recife, Olinda, Iguarassú, Goianna, Nazareth, Pão-do-Alho, Victoria, Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso e Agoa-Preta; nos outros municipios só pagarão esse imposto aquelles que talharem carne para negocio, e os criadores pagarão o dizimo.

§ 5. Dizimo de gado cavallar.

§ 6. Sello de herançase legados, observando-se o regulamento de 28 de abril de 1842, sem a limitação feita pelo § 9 do art. 35 da lei n. 130.

§ 7. Meia siza dos escravos, ficando este imposto reduzido a 2 por cento e á multa de que trata o art. 17 do regulamento de 11 de abril de 1842 elevada ao quarto do valor do escravo: na troca de escravo por escravo, só se pagará meia siza do excesso do valor.

§ 8. 5,000 rs. por escravo despachado para fóra da provincia.

§ 9. Emolumentos da policia

§ 10. 10 por cento de novos e velhos direitos dos empregados provinciaes.

§ 11. 3 por cento dos seguintes estabelecimentos, contados sobre os alugueis das casas em que elles se acharem, a saber: botica, loja em que se vender a retalho, de cambio, de mobilia, armazens de carne secca, de madeira, de tijolo, cal, capim e assucar, taberna, botiquim, serraria, olaria, typographias, cocheira e cavallaria de aluguel, casa de jogo, de bilhar, prensa de algodão e fabricas.

§ 12. Imposto sobre as casas de modas.

§ 13. Imposto sobre as casas em que se vender para consumo tabaco, charutos, cigarros, bebidas espirituosas e sabão, na rasão de 100 rs. por libra de tabaco fabricado, 600 rs. por arroba do não fabricado, 1,000 rs. por cada milheiro de charutos ou cigarros, 40 rs. por canada de bebidas espirituosas, e 500 rs. por arroba de sabão; devendo o governo dar regulamento appropriado a boa arrecadação destes impostos.

§ 14. 20 por cento de agoardente de consumo, ficando a thesouraria provincial com a attribuição dada as camaras municipaes pelo artigo 8 do regulamento de 28 de janeiro de 1832, que se acha adoptado para cobrança deste imposto.

§ 15. 1 por cento de cada leilão que não for feito por ordem judicial, sendo metade paga pelo comprador, e metade pelo vendedor; ficando o corretor responsavel por todos.

§ 16. Matriculas de aulas do lyceu e seminario de Olinda, e das aulas de latim a 10,000 rs. annualmente.

§ 17. Pedagio das pontes e estradas, sendo cobrado este ultimo nas barreiras collocadas em distancia de duas legoas nas partes feitas das estradas que se estão construindo, observando-se o que se acha disposto no § 20 do artigo 38 da lei n. 244.

§ 18. Rendimento do evento.

§ 19. Apprehensões pela policia.

§ 20. A renda do jardim botanico de Olinda.

§ 21. Multas por infracções.

§ 22. Reposições e restituições.

§ 23. Producto da venda dos generos e utensis provinciaes.

§ 24. Metade da divida activa da renda provincial anterior ao primeiro de julho de 1836.

§ 25. Divida activa.

§ 26. Meio soldo e sello dos titulos da guarda nacional.

§ 27. Rendimento da capatazia do algodão.

§ 28. Producto das loterias do theatro publico.

§ 29. Saldo do exercicio corrente.

Disposições geraes.

Artigo 35. Fica approvado o emprestimo feito pelos cofres provinciaes á administração do patrimonio dos orphãos, e cedida toda a sua importancia, para a amortisação do deficit que actualmente existe na receita desse patrimonio.

Art. 36. Fica o arrematante do imposto de 2,500 rs., Francisco Carneiro da Silva, com direito reconhecido á uma indemnisação correspondente á perda que soffreu pela rescisão do contracto, devendo ser aquella administrativamente ajustada pelo tribunal da thesouraria provincial, cuja decisão de accôrdo com a parte será confirmada pelo Exm. presidente da provincia; ficando desde já sustado qualquer procedimento judicial até a conclusão desse ajuste, que, no caso de divergencias das partes, será affecto á assembléa provincial na proxima futura sessão.

Art. 37. Fica concedido a Joaquim Coelho Cintra o pagar em duas prestações annuaes a quantia de 4:203,040 rs. que deve á fasenda provincial como fiador do arrematante José Alves Bezerra Cavalcanti.

Art. 38. Fica igualmente concedido a Francisco Pio da Silva Valença, arrematante do imposto de 2:500 rs., a moratoria de um anno para satisfação dos seus empenhos vencidos e a vencer para com a thesouraria.

Art. 39. Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar o collector das rendas provinciaes da cidade de Olinda, Francisco das Chagas Salgueiro, com os dous terços annualmente do que elle houver pago de novos e velhos direitos de lotação do anno financeiro em que houver de aposentar-se, devendo o mesmo provar achar-se nos termos da lei n. 82 de 4 de maio de 1840, e sôb as demais condicções nella exigidas para aposentadoria dos mais empregados provinciaes.

Art. 40. Fica o presidente da provincia autorisado a crear na thesouraria provincial mais uma secção, composta dos empregados que fôrem precisos para se encarregarem da liquidação da divida activa e do exame das contas dos responsaveis por despezas e cobrança da renda provincial; devendo ter estes empregados os mesmos ordenados que vencem os actuaes empregados da mesma thesouraria, e podendo ser providos os respectivos lugares, independente de concurso.

Art. 41. Serão vendidos em hasta publica o jardim botanico e quaesquer outros proprios provinciaes, que não tenham de ser applicados a satisfação de alguma necessidade publica.

Art. 42. As rendas das collectorias de Garanhuns e Flores serão arrematadas conjunctamente com o imposto de 2,500 rs. e o dizimo do gado vaccum destas comarcas.

Art. 43. Fica o presidente da provincia autorisado a fazer as despezas necessarias com a gratificação que deve ser dada aos empregados do consulado das Alagôas pelo trabalho da cobrança dos direitos do algodão desta provincia alli exportado.

Art. 44. Para cobrança dos direitos provinciaes, serão qualificados o assucar e algodão em tantas qualidades quantas são as adoptadas no consulado geral.

Art. 45. A referida qualificação será feita pelo mencionado consulado.

Art. 46. Os professores de primeiras lettras das freguezias do municipio do Recife receberão os seus honorarios com attestados do director do lyceu, e o substituto das cadeiras da cidade de Olinda será obrigado a residir na mesma cidade, e a dar aula no collegio dos orphãos, no impedimento do respectivo professor.

Art. 47. Ficam em vigor as disposições de leis dos orçamentos anteriores, relativa á cobrança, arrecadação e administração das rendas, que não se acharem expressamente revogadas pela presente lei.

Art. 48. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 do junho de mil oitocentos e cincoenta, vigesimo-nono da independencia e do imperio.

L. S. *José Ildefonso de Souza Ramos.*

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que resolveu sanccionar, orçando a receita e fixando a despeza para o anno financeiro, que ha de correr do primeiro de julho de 1850 ao ultimo de junho de 1851, na forma acima declarada.

Para V. Exc. vêr.

Francisco Ignacio de Torres Bandeira a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 28 de junho de 1850.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Registrada a fl. 163 v. do livro segundo de leis provinciaes. Secretaria do governo da provincia de Pernambuco, 30 de junho do 1850.

João Polycarpo dos Santos Campos.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE JUNHO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

SUMMARIO. — *Approvação da acta da sessão anterior.—Expediente.—Adopção da ultima redacção dos projectos ns. 24 e 31.—Rejeição da emenda ao projecto de orçamento, restabelecendo a inspecção do assucar e algodão.—Approvação, em terceira discussão, do projecto que marca subsidio para os membros da assembléa na legislatura vindoura, e do de n. 7 com uma emenda do Sr. Francisco João.*

As 11 1/2 horas da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 31 Srs deputados, faltando os Srs. Castro Leão, Ratis e Silva e Lopes.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior; que he approvada.

O *Sr. 1.º Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario da associação commercial, transmittindo uma memoria sobre o melhoramento do fabrico do assucar, remettida à esta assembléa pelo consul geral do Brasil na Prussia, o Sr. Strus.—Inteirada.

Outro do Sr. Castro Leão, participando que não póde comparecer ás sessões, por se achar ennojado pelo fallecimento de seu pai.—Inteirada.

São lidas e approvadas as redacções dos projectos numeros 24 e 31.

Tem dado meio-dia.

Segunda parte da ordem do dia.

Discussão da emenda n. 33 ao projecto do orçamento provincial, empatada na votação em a sessão anterior.

O Sr. Guedes de Mello diz que a maneira porque alguns Srs. deputados tem encarecido os males que possam resultar da approvação da emenda que acaba de ser lida; o empenho com que tem sido conjurados pela folha chamada o orgão de suas idéas politicas, *a salvar a provincia do abysmo, que a espera*, os membros da assembléa; as ameaças tôrvas de anathema, feitas contra os sustentadores dessa emenda; tudo o tem levado a meditar na importancia da materia, e nas consequencias de um voto que possa deixar á provincia esses males, que o orador quer evitar, mas graças ao empate da sessão anterior, graças ao adiamento, que resultou desse empate, sente-se o orador habatido para dar o seu voto não por tenacidade, e capricho, não por contumacia no erro, mas sim por convicção da justiça.

Confessa, que analysar uma disposição legislativa, e prever todas as suas consequencias praticas; comparar mesmo a disposição vigente, ácerca da inspecção, com as que consagra o projecto de orçamento, e em resultado mostrar as vantagens da emenda que entrou em nova discussão não he trabalho, que caiba em sua intelligencia; mas que tendo tido a honra de offerecer a consideração da casa uma idéa, que se tem feito o pomo da discordia arrisca-se, sem ter os principios hermeneuticos, a apreciar a disposição da emenda; que porem para prover o bom ou máo proveito da lei, não póde prescindir da confiança que deposita no nobre administrador da provincia; e pois vendo que o governo tem um poder

discripcionario para dimittir os empregados, que não forem de sua confiança, podêr que a emenda não lhe tira ; vendo que nella não se consagra uma disposição, que constranja o governo, a conservar, contra a necessidade publica, os empregados inuteis, e máos ; e vendo que por outra parte he incontestavel a importancia da conservação de alguns empregados nos pontos de embarque, como muito bem considerou o nobre inspector da thesouraria, assignatario do projecto de orçamento, quando disse que na hypothese da suppressão da inspecção do assucar, ver-se-hia forçado a pedir ao governo providencias substitutivas de parte das actuaes para a bôa arrecação dos direitos, e fiscalisação dos embarques ; e entendendo o orador que não seria muito curial restaurar-se uma ideia, contra o expresso espirito da assembléa ; esta na firme convicção de que pela sua emenda so da ao governo um podêr muito explicito de pôr a inspecção nesse pé de utilidade, e necessidade publica ; porque se os que impugnam a emenda não se embargam n compaixão pelos empregados por confiarem nas bôas providencias administrativas, o orador tambem confiando nessas providencias, espera que ellas conciliem os interesses da provincia com os da humanidade, e caridade, fazendo o devido uso da disposição, e do direito, que ao governo fica salvo pela emenda em discussão.

Julga emfim que he opportuno dar esta satisfação a provincia, e à casa, declarando-lhes que todas as vezes que tem votado por uma despeza publica, he sempre levado a isso pelos principios de justiça, e não de afilhadagem ; pois que na questão sujeita he estranho a todos os empregados da inspecção, porque não tem a honra de os conhecer senão pelos nomes ; por isso continúa a prestar o seu voto como antes ; pedindo desculpa a casa de ter ainda occupado a sua attenção com uma materia tão debatida, e elucidade.

O Sr. Vellez :--(Em outro numero publicaremos o discurso do nobre deputado)

O Sr. Mello Rego :--V. Exc. me permittirá nas reflexões que vou fazer, eu acompanhe ao nobre primeiro secretario naquelles que elle offereceu à consideração da casa ; porque todos sabem, e eu não o nego, que sou um dos colloboradores da *União*.....

O Sr. Presidente :--As questões relativas aos jornaes não pódem servir de objecto de discussão na casa.

O Sr. Mello Rego :--Bem : reconheço que V. Exc tem rasão. A materia não deve ser tratada aqui na casa : o jornal o responderá as arguições que lhe foram feitas.

O Sr. Maluquias :--Vejo-me obrigado a explicar um aparte que dei quando se tratou de calcular o prejuizo que do intitulado --*furo*--resulta ao agricultor de canna de assucar.

Sr. presidente, assevero à V. Exc. porque vi tirar se de uma caixa assucar com que se encheu um flandres com dous palmos de diametro, e que não podia conter menos de uma arroba daquelle genero. Calculando em vinte mil caixas de assucar vindas ao mercado, computei em vinte mil arrobas o o assucar tirado ; e multiplicando por essa cifra 2,000 termo medio do preço de cada arroba de assucar, vi que havia para os agricultores um prejuizo de quarenta contos. Eis porque dei aquelle aparte.

O Sr. José Pedro :--Eu argumentei com a lei.

O Sr. Maluquias :--E eu com o que vi.

Julgada a materia discutida, he a emenda submettida a votação e regeitada, ficando o projecto approvado em terceira discussão com as emendas.

Entra em terceira discussão o projecto n. 23 que marca o subsidio dos deputados para a futura legislatura.

Não havendo quem acerca delle faça consideração alguma, he submettido à votação, e approvado.

Tambem se approva em terceira discussão o projecto n. 7 que revoga certas isenções concedidas pela lei que creou os cemiterios publicos, mas com a seguinte emenda :

« Supprima-se a emenda, adoptada em segunda discussão, do Sr. Barros Barreto.--*Francisco João.* »

Tem dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAÕ EXTRAORDINARIA DE 10 DE JUNHO DE 1850.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Mamede, Carneiro Monteiro, Vianna, Henriques da Silva e Pires Ferreira, faltando com causa os mais senhores, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte expediente :

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo cópia da portaria do primeiro do corrente, pela qual nomeára supplentes dos juizes municipaes da primeira e segunda vara deste termo, os cidadãos mencionados na mesma portaria.--Inteirada, e que se accusasse a recepção.

Outro do mesmo, ordenando que nada faça esta camara relativamente aos professores publicos de primeiras lettras, sem communicar officialmente a directoria do lyceu, à cujo cargo estão todas as aulas da provincia, e que só por intermedio da mesma, possa a camara encaminhar suas queixas e representações à presidencia contra os mesmos professores. -- Inteirada e que se accusasse a recepção.

Outro do advogado da casa, respondendo sobre a intelligencia do artigo 13 § 3 das posturas de 30 de junho de 1849, de cuja disposição pedio esclarecimentos o fiscal de Santo-Antonio. -- Que fosse dito officio remettido a commissão encarregada da organisação das novas posturas para melhorar a redacção do referido artigo, e que se respondesse ao dito fiscal, que sempre que se derem de sua parte duvidas ou embaraços na execução das posturas, quanto ao referido artigo, consulte préviamente a camara, antes de proceder contra qualquer individuo. — Mandou-se-lhe remetter cópia do officio do advogado.

Outro do mesmo advogado, respondendo ao que se lhe dirigio relativo ao uso de tirar-se agoa potavel da bica do Monteiro, para prover aos povos de diversos lugares do municipio, onde não chegam as agoas do encanamento. -- Adiado a requerimento do Sr. Vianna.

Outro do inspector do arsenal de marinha, pondo a disposição desta camara o carregamento de pedra de calçar, vindo de Fernando no patacho *Pirapama* ; e pedindo que, com urgencia, se mandasse receber dita pedra. -- Que se determinasse ao procurador fizesse desembarcar com providade dita pedra, entendendo-se com o fiscal do bairro do Recife sobre os lugares em que deve ser ella posta.

Outro do subdelegado da Boa-Vista, mostrando a necessidade da existencia de repesadores publicos, e pedindo, que a camara os nomeasse, bem como, que provesse de medidas sufficientes a praça de farinha da mesma freguezia, onde apenas existe um terno.--Que se respondesse, que com quanto tinha a camara pelo art. 18 tit. 4 das posturas em vigor a faculdade de nomear taes repesadores, com tudo, a lei do orçamento municipal, que rege, não designa quota para essa despeza, que na actualidade deverá ser não pequena, em consequencia de serem precisos tantos repesadores, quantos cheguem para verificar a exactidão dos pesos das carnes vendidas ao povo, assim nos açougues publicos, como nos particulares, disseminados por toda a cidade ; mas que estando uma comissão de seus membros, encarregada da organisação de um novo corpo de posturas, á ella tem incumbido o cuidado de providenciar sobre este objecto e que quanto ás medidas, tem expedido as convenientes ordens, para que seja augmentado o seu numero.

Outro do mesmo subdelegado, participando o estado de ruina, em que se acha o açougue daquella freguezia, tanto a respeito do ladrilho e portadas, como do telhado, e mostrando a conveniencia da factura de um portão, que durante a noite, feche pelo lado da rua da Alegria a ribeira do mesmo bairro, como outr'ora havia a camara determinado.--Que se determinasse ao cordeador orçasse a despeza com essas obras, e se respondesse ao subdelegado, que a camara mandará proceder a taes concertos, e se lhe louvasse o zelo que mostra em prol dos interesses municipaes, e a coadjuvação, que promette aos agentes externos da camata para o bom desempenho de suas funcções

Outro do fiscal interino da freguezia de S.-José, participando ser a importancia das multas dadas na mesma freguezia desde 15 de maio, até 5 do corrente, de 102,000 rs., e pedindo se mandasse satisfazer ao cirurgião, Simplicio Lins de Souza Fontes a importancia de 6,400 rs. de duas corridas de saude, no dia 29 do mez passado, e 5 do corrente.--Que se passasse mandado.

Fôram lidos e approvados dous parceceres da commissão de edificação ; um, denegando a presentação do vigario de S.-José para a demolição do artigo bebedouro do gado, no lugar do curtume ; e outro, opinando a favor das pretenções de Germano Antonio Alves, João Athanasio Dias, Viuva & Herdeiros de João Maria Seve, e Umbelina Maria dos Prazeres e Figueiredo, requerendo ao governo da provincia titulos de terrenos de marinha, e mandou-se informar ao mesmo governo.

O Sr. veriador Vianna requereu e foi approvado, que nos posturas, que se estam confeccionando, se probiba o poder vender-se pelas ruas farinhas e legumes, sem serem medidas pelas medidas do padrão do imperio.

Deliberou a camara que se transferisse o seu cofre da thesouraria geral, para a casa, em que passa ella a fazer sus sessões, na rua Nova.

Mandou-se remetter à commissão de edificação o requerimento de Antonio da Silva Ferreira, pedindo permissão ao governo da provincia para traspassar a outrem uns terrenos de marinha sitos por de tras da rua do aterro da Boa-Vista.

Foi intimado á camara um mandado de levantamento da quantia de 200,000 rs , depositados em seus cofres, assim como a guia de uma multa de 35,000 rs., de uma fiança quebrada.

Despacharam-se as petições de Antonio do Espirito Santo, de Amaro Ferreira da Cruz, de Antonio da Silva Fragoso, de Gaspar Adolfo, do vigario Lourenço Corrêa de Sá, e Pedro André Bunsém, e levantou-se a sessão.

Eu, *Manoel Ferreira Accioli*, secretario interino, a escrevi. -- *Oliveira*, presidente.--*Vianna*.--*Mamede*.--*Henriques da Silva*.--*Carneiro Monteiro*.--*Ferreira*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE JULHO DE 1850.

O vapor *Pernambucana*, chegado hoje dos portos do sul, trouxe-nos gazetas fluminenses e bahianas : estas até 28 do passado, e aquellas até 21.

Na côrte, quanto à politica, nada novo occorrêra.

SS. MM. II. e sua augusta familia tinham ficado no gozo da mais perfeita saúde.

O senado approvára em terceira discussão o projecto da outra camara sobre vencimentos de juizes de direito, e o que valída a pensão concedida ao capitão Pedro Alves de Siqueira ;- em segunda o que diz respeito a competencia dos mencionados juizes para o julgamento final de certos crimes.

A camara temporaria, depois de ter approvado com algumas emendas as propostas do governo sobre as fôrças maritimas e de terra, apreciava pela terceira vez o projecto ácerca da guarda nacional, juntamente com o substitutivo do Sr. Penna.

Tinham tomado assento nessa camara os Srs. José Bento da Cunha Figueiredo, Montezuma e Ferreira Souto ; e na vitalicia o Sr. D. Manoel de Assis Mascarenhas.

Na capital do imperio já não reinava a febre amarella.

Fôra nomeado thesoureiro geral do thesouro publico nacional o Sr. João Duarte Lisbôa Serra.

O *Jornal do Commercio* noticia que o governo inglez contratára finalmente com a companhia das Antilhas a conducção das malas para o Brasil e Rio-da-Prata em barcas de vapor de rodas ; e, entrando em alguns dos pormenores desse contrato, diz o seguinte :

« Os paquetes dessa companhia são quasi todos da lotação de 1,800 toneladas, e da fôrça de 450 cavallos. Todos os mezes sahirá de Southampton um desses paquetes, e tocará na Madeira, Tenerife, Cabo-Verde, Pernambuco e Bahia, devendo chegar ao Rio-de-Janeiro em 24 a 25 dias. A viagem até Pernambuco esta calculada em 18 a 19 dias, incluindo todas as escalas.

« Do Rio-de-Janeiro para o Rio-da-Prata havera uma linha especial composta de vapores de menor fôrça.

« A companhia desejava que os seus vapores tocassem em Lisbôa, mas o almirantado não annuio a essa escala. Cria-se tambem que a companhia estabeleceria um vapor pequeno entre aquella capital e a Madeira, para ligar a linha do Brasil aos principaes portos commerciaes de Portugal.

« A companhia fazia esforços para dar principios a conducção das malas em agosto ou setembro, e brevemente devia largar para Pernambuco, Bahia e Rio-de-Janeiro, a escuna a helice *Esk*, de sua propriedade, com um dos directores a bordo, para concluir os necessarios arranjos preliminares em todos estes portos. »

O mencionado jornal refere que o vapor de guerra inglez *Sharpshooter*, transpozera a barra do Rio-de-Janeiro no dia 18 do passado, depois de haver largado perto da fortaleza da Santa-Cruz uma sumaca que aprisionára antes de entrar e rebocára até ahi ; mas o *Correio da Tarde*, narrando o mesmo facto, accrescenta que aquelle vapor desamparára a sumaca por ter recebido um tiro da mencionada fortaleza, e que, recolhendo-se ao porto, o deixára um pouco depois, levando comsigo a preza de que tentaram priva-lo ! . . .

De Santos constára que a febre amarella ia declinando ; bem como que desde 9 de março até 31 de maio succumbiram ahi a este flagello 35 homens e 5 mulheres, sendo : 15 Allemães, 9 brasileiros, 7 Italianos, 5 Portuguezes, 3 Dinamarquezes, 1 Francez e 1 Suisso.

Havia novas de Baltimore até 20 de abril ; e o *Jornal*, à que por duas vezes nos referimos, as resume assim :

« Na sessão do senado dos Estados-Unidos de 17 occorreu uma scena deploravel, que por pouco não acabou por um assassinato. Altercavam entre si os senadores Foote e Benton ; respondia o Sr. Foote ao Sr. Benton, quando este, resentido por algumas expressões que julgou offensivas, levantou-se e dirigio-se apressadamente para o orador. O Sr. Foote refugiou-se para o meio do recinto do senado, e puchando de uma pistola que trazia na algibeira, apontou para o Sr. Benton. Seguio-se immediatamente uma scena de confuzão e de tumulto impossivel de descrever. Viraram-se mesas, quebraram-se cadeiras e vidraças. No meio de toda essa desordem dominava a voz do Sr. Benton, gritando ao *covarde assassino* que disparasse a pistola, e procurando ao mesmo tempo despir a casaca para apresentar o peito ao seu adversario. Após longos e infructiferos esforços restabeleceu-se finalmente a ordem.. O senado nomeou uma commissão de 7 membros para syndicar do facto e propôr as medidas que julgasse convenientes.»

« Diz o *American* :

« O publico he chamado a deplorar a occurrencia de uma scena desagradavel no senado dos Estados-*Unidos*, corporação da qual todo o paiz está acostumado a tirar exemplos de cortezia, dignidade e decoro parlamentar. As mesmas pessoas que com tanto descredito figuraram n'uma occasião semelhante, ainda não ha muito tempo, de novo apparecem como perturbadores da ordem, com circumstancias ainda mais aggravantes.

« Os pormenores desse incidente vão detalhados nas nossas columnas. He-nos penoso demorarmo-nos sobre elles ; seja-nos porém licito dizer que se essas miseraveis demonstrações de paixão, loucura e animosidade pessoal, que ameaçam degradar o senado e humilhar a dignidade nacional, não forem cohibidos por meio da expulsão do offensor ou offensores, o proprio senado deve preparar-se para perder o alto lugar que até aqui tem occupado no conceito e apreço do publico, Não ha alternativa. He preciso expellir aquelles que esquecidos do que devem a si mesmos compromettem o caracter de toda a corporação. O juizo do publico cahirá com a mais rigida severidade sobre tão offensivas violações da dignidade legislativa.»

« Em New-Orleans iam os incendios tornando-se diarios, e todos elles obra da malevolencia. Em menos de uma semana tinha o archote dos malvados deitado fogo a 17 propriedades. Offereciam-se recompensas avultadas a quem descobrisse os incendiarios.

« O Sr. Curtins H. Saunders foi nomeado para o lugar de consul dos Estados-Unidos em Santa-Catharina. »

Da Bahia sabemos que reinava na provincia a mais perfeita tranquillidade, e que a policia já tinha conseguido capturar a 21 dos presos que se haviam evadido do Barbalho, inclusive Francisco de Paula Pirajubia, assassino de um tal Reginaldo de Valença,

Do *Mercanti* de 28 de maio ultimo copiamos o seguinte :

« Hontem sahio para Valença o vapor *Catharina* conduzindo a seu bordo 15 donzellas do recolhimento da santa casa da misericordia, com destino à fabrica de tecidos intitulada Todos os Santos, estabelecimento o mais importante da nossa provincia, onde não só vão achar um emprego como uma desvelada educação, graças à philantropia de seus generosos e honrados proprietarios. Estas innocentes virgens foram acompanhadas em sua viagem pelo provedor da santa casa o Sr. commendador Francisco José Godinho, e o thesoureiro o Sr. Theodoro Teixeira Gomes.

« O director da companhia de vapores o Sr Camillo Antonio da Silva, que prestou gratuitamente a embarcação para esta viagem, e outras pessoas de consideração quizeram tambem acompanhar as orphãas, mostrando assim o quanto lhes merece a infancia desvalida. »

Publicações a pedido.

Joaquim Pinto de Campos, prisbytero secular deputado a assembléa provincial de Pernambuco, lente de rhetorica do Lyceu do Recife, e delegado de policia do termo do Brejo da Madre de Deos etc., etc.

Attesto por me ser pedido, que o Sr. alferes do oitavo batalhão de caçadores Manoel Carneiro Machado Freire, tem penhorado a gratidão desta delegacia com o modo pontual e efficaz, porque ha cumprido todas as instrucções, e ordens della recebidas, concernentes a captura dos criminosos e perturbadores da ordem publica desta commarca ; não me constando nunca que o dito Sr. alferes trahisse os interesses do governo nas differentes commissões de que tem sido encarregado, antes tenho reconhecido que a sua fidelidade militar he credora de elogios. Quanto a sua conducta moral nada sei que a deshonre, além do procedimento irregular que tivera o mencionado Sr. alferes na vespera do dia de Santo Antonio, conforme chegou ao meu conhecimento sem que disso lhe resultasse criminalidade alguma em presença das leis civis, por falta absoluta de circumstancias aggravantes.

Delegacia do termo do termo do Brejo, 26 de junho de 1850. -- *Joaquim Pinto de Campos.*

João Guilherme de Bruce, cavalleiro da imperial ordem do Cruzeiro e da de Christo, tenente-coronel graduado do oitavo batalhão de caçadores de linha do exercito, por S. M. o I. etc., etc,

E mvirtude do decreto de 17 de fevereiro de 1842 que autoriza as autoridades militares attestarem sobre o serviço de seus subordinados, independente de despacho superior, attesto que o Sr. alferes do oitavo batalhão de caçadores de linha Manoel Carneiro Machado Freire, durante o tempo do meu interino commando no batalhão oitavo de caçadores, isto he, nos mezes de julho, agosto e setembro de 1849, e janeiro, fevereiro, março e abril do corrente anno, cumprio sempre exactamente o serviço que por mim lhe foi ordenado, sem que ao meu conhecimento chegasse parte alguma accusando-o da menor falta, no ataque geral do Cousseiro e Prata em 26 de janeiro deste anno, cumprio com o seu dever; e nos dias 11 e 12 de fevereiro no ataque e sahida do Brejão portou-se bem, tanto que na minha parte official desse ataque declarei que a linha que o supplicante estendeu com o segundo pelotão à seu mando trabalhou muito bem. O supplicante commandou sempre companhia ou pelotão, e nunca me constou a menor cousa contra a sua honra em objecto de dinheiro. E por ultimo, attesto que o supplicante acompanhou, durante o referido tempo de crise, sempre o batalhão quando outros se esquivavam por um ou outro motivo, e seria para desejar que os capitães e mais subalternos do oitavo batalhão tivessem a aptidão que tem o supplicante na escripturação, tanto de companhia como mesmo de secretaria de um batalhão.

O exposto he verdade, e como tal o affirmo sôb a honra do meu posto.

Villa do Brejo da Madre-de-Deos, em 24 de junho de 1850. -- *João Guilherme de Bruce.*

Nós abaixo assignados, José Joaquim Dias Fernandes e Antonio José da Costa Araujo, declaramos que tendo sido convidados, o primeiro por parte do Sr. Manoel José da Costa Oliveira, e o segundo por parte do Sr. Bernardino Francisco de Azevedo Campos para examinarmos as contas da sociedade que tiveram estes Srs. nas fabricas de charutos da rua do Rozario, n. 45, e rua das Trincheiras, n. 43, começada em 30 de janeiro de 1849, e finda em 30 de janeiro de 1850, depois de tudo bem examinado perante os socios e os Srs. João de Souza Moreira, David Alves Falcão Taques (caixeiro do socio Oliveira) e outras pessoas, achamos legaes e conformes com os assentos que nos foram apresentados, e respostas que as nossas interrogações davam os socios ; as contas que apresentou o Sr. Bernardino Francisco de Azevedo Campos, que mostravam haver um saldo de treze mil e oito centos e vinte e dous e meio a favor do socio Manoel José da Costa Oliveira, e os socios conformaram-se com a nossa decisão, a excepção de 9,500 rs. para compra de uma prensa, lançados em credito do socio Campos, dos quaes já tinha sido embolçado, segundo disse o socio Oliveira, e o socio Campos concordou em que podia ter-se esquecido dessa circumstancia.

O socio Campos declarou tambem que por inadvertencia lançara em debito da casa as comedorias do socio Oliveira, em lugar do debito delle Oliveira, pelo que vinha a ficar prejudicado em a metade daquella quantia, o que he verdade, porém convencionarem amigavelmente de parte a parte. que as contas valessem como estavam. Por ser verdade, mandamos passar o presente, em que nos assignamos. — Recife, 13 de abril de 1850. — *José Joaquim Dias Fernandes.* — *Antonio José da Costa Araujo.*

Repartição da policia.

PARTE DO DIA 26 DE JUNHO.

Não occorreu novidade.

IDEM DO DIA 27.

Foram hontem presos : à ordem do delegado do primeiro districto deste termo, Maximiano das Chagas e Silva, por crime inafiançavel ; e Firmino do Rego Pacheco, sem declaração do motivo.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1.° 11:374,363

Descarregam hoje 2.

Barca — *Creamore* — bacalhão.

Barca — *Balilla* — vinho.

Patacho — *Aurora* — mercadorias.

Brigue — *Raimbow* — idem, ferro e correntes.

Hiate — *San-João* — charutos e fumo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1.°	1:427,613
Diversas provincias	149,831
	1:577,444

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 1 °

Rio-Grande do Sul, patacho nacional *Euterpe*, de 160 toneladas : conduz o seguinte : 730 barricas com 5,973 arrobas de assucar-7½ itas com 644 pares de sapatos, 1 caixão com 260 libras doce, 1 dito com 175 vidros de pós.

Trieste, brigue americano *Brandy-Wine*, de 229 toneladas : conduz o seguinte : 2,800 saccos com 14,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 1.° 601,205

RENDIMENTO NO MEZ DE JUNHO DE 1850.

Fóros de terrenos de marinha	96,885
Siza dos bens de raiz	2.288,267
Decima addicional de mão morta	55,440
Direitos novos e velhos e de chancellaria	340,646
Dizima da chancellaria	400,637
Matriculas do curso juridico	51,200
Legitimações	25,690
Sello fixo e proporcional	3:617,597
Premios dos depositos publicos	16,998
Emolumentos de certidões	1,760
Imposto de lojas abertas e casas de descontos	4:760,600
Dito de modas, etc.	160,000
Dito de carros	150,800
Taxas de escravos	2:176,000
Tres por cento da cobrança da divida activa	15,334
Rs.	14:157,764

Recebedoria de Pernambuco, 28 de junho de 1850. — No impedimento do escrivão, o primeiro escripturario, *João Rodrigues de Miranda.*

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 ° 3:568,980

RIO-DE-JANEIRO.

CAMBIOS NO DIA 20 DE JUNHO.

Cambios sobre Londres . .	27 1/8
» » Lisboa . .	92
» » Paris . . .	345
» » Hamburgo .	640
Metaes. Onças hespanhólas .	30$850
» » da patria . .	30.600
» Peças de 6$400, velhas.	16$600
» Moêdas de 4$000. . .	9$000 a 9$200
» Pesos hespanhóes. .	2$000
» » da patria . . .	1$920
» Patacões	1$850
Apolices de 6 por cento . .	89 0/0
» provinciaes . . .	87 %

(*Jornal do Commercio.*)

BAHIA.

CAMBIOS NO DIA 27 DE JUNHO.

Londres.	27
Paris	350
Hamburgo	650
Lisbôa e Porto	100 a 110
METAES.	
Onças hespanhólas. . . .	31$000 a 31$500
» mexicanas	31$000
Peças de 6$400	17$000
» novas	16$000
Moêdas de 4$000.	9$200 a 9$400
Patacões brasileiros. . . .	2$000
« hespanhóes . . .	2$060
« mexicanos. . . .	1$980

(*Mercantil.*)

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 1.°

Camaragibe — 2 dias, hiate nacional *Novo-Destino*, mestre Estevão Ribeiro, carga assucar ; a José Manoel Martins. Passageiros, os nacionaes Florencio José de Oliveira Figueiredo com uma menina e uma escrava, José Joaquim Ramos, Vicente José Ferreira e Antonio Denis de Mendonça.

Rio-de-Janeiro e portos intermedios — 9 dias e 21 horas, e do ultimo porto 19 horas, paquete de vapor *Pernambucana*, commandante Otten, equipagem 29. Passageiros : para esta provincia, D. Antonia Balbina de Carvalho, o capitão Manoel José de Spindola, sua senhora, 1 filha e 1 camarada, o Dr. Bernardo Pereira do Carmo Junior, Alipio Camesino dos Santos, Fr. Antonio de Santa Roza Lima, Fr. Serafim da Conceição de Maria, Francisco José de Magalhães Basto, Francisco Larco, Francisco das Neves Teixeira Bastos, Domingos Alves Matheus com 3 escravos, João Ferreira Teixeira, o Hespanhol João Martins, o inglez John Chance, 2 ex-soldados, 3 desertores do exercito e 6 escravos a entregar : para o norte, o capitão-tenente José Maria Rodrigues, 1 cadete e 16 recrutas para o exercito.

Parahiba—25 horas, brigue-escuna de guerra *Lindoia*, commandante Joaquim Alves Moreira. Passageiro, o promotor da cidade da Parahiba.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro — Brigue nacional *Maria-I*, capitão Antonio Alves Dias, carga assucar. Passageiros, Francisco Ferreira Fialho com uma sobrinha, nacionaes.

EDITAES.

-- O Illm. Sr official-maior, servindo do inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da resolução do tribunal administrativo de 23 do corrente, manda fazer publico que, nos dias 2, 3 e 4 de julho proximo futuro, irão à praça, perante o mesmo tribunal, para serem arrematados, a quem mais der, o imposto do disimo do gado cavallar nos municipios seguintes :

Limoeiro, avaliado annualmente por	71,000
Bonito, por	126,000
Garanhuns, por	40,000
Brejo, por	61,000
Cimbres, por	122,000
Flores e Floresta, por	324,000
Boa-Vista e Exú, por	246,000

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1.° de julho de 1850 a 30 de junho de 1853.

Os licitantes que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima indicados, pelo meio-dia, com seus fiadores, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1850. -- O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 de junho proximo passado, manda fazer publico que, nos dias 22, 23 e 24 do corrente irá a praça perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer, a obra do empedramento de 300 braças nos 3.°, 4.° e 5.° lanços da estrada da Victoria, avaliada em 3:135,000 rs., e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas na forma do artigo 24 do regulamento de 7 de maio do corrente anno.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, primeiro de julho de 1850.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

« Clausulas especiaes da arrematação:

« 1.ª O empedramento de 300 braças correntes de estrada nos 3.º, 4.º e 5.º lanços da estrada da Victoria far-se-ha de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado ao Exm. presidente pelo preço de réis 3:135.000 rs.

« 2.ª Os trabalhos principiarão no prazo de um mez e serão acabados no de seis mezes, ambos contados da entrega do termo da arrematação.

« 3.ª A pedra será previamente examinada pelo engenheiro encarregado da obra.

« 4.ª O arrematante não poderá por a segunda camada de pedras antes que o engenheiro tenha examinado a primeira e achado conforme, do que se lavrará o termo competente.

« 5.ª O pagamento far-se-ha em tres prestações, sendo quatro decimas partes depois de nabida a primeira camada. Outras quatro depois da entrega provisoria; e o resto depois da entrega definitiva.

« 6.ª Para tudo o que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se ha o que dispõe o regulamento de 7 de maio do corrente anno.

« Recife, 25 de junho de 1850.

« O engenheiro chefe da 3.ª sessão,
H. A. Milet.»

Approvadas pela directoria em conselho, em sessão de 25 de junho de 1850. — O director, *José Mamede Alves Ferreira.* — *J. L. Victor Leutier.* — *H. A. Milet.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 3 do corrente depois de meio-dia a porta da mesma, se hão de arrematar 16 latas com pastas de jujubas, pesando cada uma 20 libras bruto, por factura uma lata 13,750 réis, total 220,000 réis; 100 frascos de pós purgativos de Rogé, por factura um 700 réis, total 70,000 réis; impugnados pelo amanuense João Athanasio Botelho, no despacho n. 479 de 28 de junho proximo passado, sendo dita arrematação sujeita aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 1 de julho de 1850. -- O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

Declarações.

-- O Sr. director do lyceu manda fazer publico, que do dia 3 do corrente em diante terá principio o exercicio d'aula de tachygraphia neste lyceu, em todos os dias uteis das 8 horas até as 10 da manhãa. Secretaria do lyceu, 1.º de julho de 1850. -- *Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca,* pofessor de desenho e secretario.

-- O Sr. director do lyceu manda fazer publico, que, tendo o Exm. Sr. presidente da provincia removido o professor de primeiras lettras da freguezia de Papacassa para a cadeira de San-José de Bizerros, ficou aquella vaga, e que está outra vez posta a concurso: portanto, os cidadãos brasileiros que quizerem oppôr-se a referida cadeira, deverão comparecer da data deste a 40 dias, na sala do palacio da presidencia, pelas 9 horas da manhãa, tendo recolhido á esta secretaria os seus requerimentos preparados, oito dias antes do referido concurso. Secretaria do lyceu, 20 de junho de 1850. — *Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca,* professor de desenho e secretario.

-- Perante o conselho de administração naval tem de contratar-se por arrematação, para os navios armados e hospital da marinha, por tempo de tres mezes, o fornecimento dos generos seguintes: arroz branco pilado, azeite-doce de Lisbôa, assucar branco, bacalhao, bolacha, café moido, carne verde, dita secca, farinha de mandioca, feijão, lenha em achas, pão, espermacete americano em velas, toucinho de Santos, vinagre de Lisbôa e carnaúba em velas; pelo que convida-se aos que interessem fazer dito fornecimento, para que compareçam na sala das sessões do mesmo conselho, ás 12 horas da manhãa do dia 3 do corrente mez, munido de propostas em que declare se o ultimo preço, e o nome do fiador, que será pessoa habilitada.

— O arsenal de guerra compra azeite de carrapato e de coco, velas de carnaúba, fio de algodão e pavios: as pessoas que quizerem fornecer os referidos generos, compareçam na sala da directoria no dia 3 do corrente, com sua proposta em carta fechada

Companhia de Beberibe.

A administração da companhia de Beberibe contrata por um anno, do primeiro de setembro de 1850 a 31 de agosto de 1851, a arrecadação da taxa nos chafarizes e bicas do encanamento. As propostas, assignadas pelos pretendentes e seus fiadores, serão entregues até o dia 10 de julho, no escriptorio da companhia.

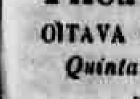

O vapor *Pernambucana* recebe as malas para o norte hoje (2) ao meio-dia, as correspondencias que vierem depois dessa hora até uma pagarão o porte duplo.

Theatro de S. Izabel.

OITAVA RECITA DA ASSIGNATURA.

Quinta-feira, 4 de julho de 1850.

DIA DE SANTA IZABEL.

Representar-se-ha o interessante drama em 3 actos

A GARGALHADA.

A actriz Joanna Januaria fará a parte de Magdalena, e a Sra. Lagrange será feita pela Sra. Maria Carolina.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto

O Judas em Sabbado de Alelluia.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Avisos maritimos.

-- Para o Aracaty segue com muita brevidade o patacho *Santa-Cruz*, tem maior parte do carregamento prompto: para o resto e passageiros, trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de massames, n. 25.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue-escuna *Alegria*, forrado de cobre e de boa marcha: recebe carga a frete e escravos: quem pretender, entenda-se com Leopoldo José da Costa Araujo, ou com Novaes & C.

-- Para Loanda sahirá até meado de julho o brigue brasileiro *Echo*, de que he capitão Manoel Joaquim dos Reis: recebe sómente carga miuda e passageiros, trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, n. 12.

-- Para o Ceará pretende seguir viagem com muita brevidade a sumaca nacional *Carlota*, mestres José Gonçalves Simas: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, no Recife, n. 33.

-- Vende-se a escuna Honoveriana *Aurora*: quem pretender dirija-se aos seus consignatarios N. O. Bieber & C., na rua da Cruz, n. 4.

-- A barca portugueza *Santa-Cruz*, forrada e encavilhada de cobre, e de primeira marcha, sahe para o Porto com muita brevidade, pois já tem a bordo mais de dous terços do seu carregamento: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Para a Bahia, sahe no dia 15 do corrente impreterivelmente, o bem conhecido hiate *S.-João*: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Amorim, n. 36, com Antonio José Fernaddes de Carvalho.

Para S.-Catharina

sahe, no dia 3 do corrente, o brigue brasileiro *Minerva*: póde receber alguma carga e passageiros até o referido dia: trata-se na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe com toda a brevidade o veleiro patacho brasileiro *Nitheroy*: para carga, passageiros e escravos os pretendentes queiram dirigir-se ao escriptorio da Viuva Gaudino & Filho, pracinha do Corpo-Santo, n. 66, ou ao capitão Antero José de Araujo, a bordo do dito patacho.

-- Para o Aracaty tem de sahir impreterivelmente a 7 do presente o hiate *Novo-Olinda*, por ter o seu carregamento quasi completo: quem ainda pretender carregar alguma cousa e ir de passagem, falle com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Fretam-se barcaças, na rua do Trapiche, n. 8: quem as tiver deve aproveitar a occasião, por não ser agora tempo de safra

Leilões.

-- Por ordem do consul da republica franceza, na presença do delegado do mesmo consulado, quinta-feira, 4 do corrente, na porta da alfandega, se fará leilão de 33 barris de manteiga e 53 meios ditos, os quaes se hão de vender infallivelmente por todo o preço os lotes a vontade dos compradores: principiará ás 10 horas da manhãa.

-- José Tavares Cordeiro fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de cerca de 150 barris de boa manteiga, em lotes á vontade dos compradores: quarta-feira, 3 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no largo em frente da porta da alfandega.

Avisos diversos.

--Roga-se ao Sr. emprezario do theatro de Santa-Izabel se digne de nos dar o gosto de apreciarmos algumas das jocosas arias que canta o actor o Sr. Santa Roza, principalmente aquella para a qual o redactor da *Marmota* compoz umas bellas quadrinhas que tanto agradaram ao publico quando foram pelo dito actor cantadas no theatro de San-Francisco; ou mesmo a intitulada *Negra Africana Quitandeira da Bahia*, que immensos applausos tem merecido; e algumas outras, sobre as quaes bem sinceros elogios correm impressos nos nossos jornaes. Esses pedacinhos muito que agradam, e o publico que com elles está habituado, sentiria demasiado a falta daquillo que muitas vezes o divertio, se não contasse que o Sr. Germano, que ha mostrado tanto interessar-se em deixar satisfeitos os que o admiram, não desdenharia o quanto lhe supplica, de accordo com muitos outros,

Um seu apologista.

-- Offerece-se um rapaz portuguez de 16 a 17 annos para caixeiro do armazem de assucar, ou de padaria, ou mesmo de rua, para o que dá fiança a sua conducta: quem do seu prestimo se quizer utilisar annuncie para ser procurado.

-- Tendo-se desemcaminhado uma lettra da quantia de 260,850 rs, á vencer em 30 de novembro do corrente anno, sacada por Franca & Irmão, e aceita por Antonio Pedro de Barros Cavalcante, faz-se o presente annuncio para que pessoa alguma faça transacção com dita lettra, pois que fica de nenum effeito por se achar prevenido o aceitante.

-- Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa, a qual se acha habilitada para esse fim, dirija-se a rua de Santa-Cecilia, n 12.

-- Hoje, ás 9 horas da manhãa, em presença do Illm. Sr. Dr. juiz do civel da segunda vara, se venderá em leilão, a parte dos bens do finado Joaquim José da Costa Leitão, consistente em moveis, roupas do uso do mesmo finado, camas de vento, baús, caixas de pinho, louça e trem de cozinha, 20 pipas vasias, uma parte do brigue *Leão*, surto neste porto, e outros objectos de uso domestico, que serão patentes: na rua da Senzalla-Velha, n. 6.

-- Pede-se a pessoa que, talvez por engano, levasse do theatro de Apollo, na representação de 28 de junho proximo passado, um chapéo de sol de seda preto com castão de osso branco, de uma pessoa que se achava assentada do lado esquerdo, nas cadeiras que ficam por baixo da primeira galeria, de o mandar entregar na rua do Queimado, n. 38.

-- O abaixo assignado faz sciente ao publico, que tem vendido o estabelecimento de sua taberna na rua do Codorniz, n. 1, ao Sr. Manoel Domingos Pereira Ramos, ficando o mesmo Sr. responsavel pelas dividas de que fiz menção, e segundo as clausulas de nossa concordata. -- *Antonio Luiz da Silva.*

-- O *Conciliador* n. 6 sahe hoje. Chamamos a attenção dos Brasileiros para a leitura deste numero; e desde já recommendamos o de sexta-feira, que está no prelo, cheio de verdades tão interessantes que ha de pasmar a muita gente! Vende-se na loja do Sr. Dourado, largo do Collegio, n. 6; na praça da União, loja de calçado, n. 33; no Aterro-da-Boa-Vista, n 74. loja do Sr. José Tellis de Oliveira; e na rua da Praia, n. 45. Preço 80 rs.

-- Aluga-se para homem solteiro o primeiro andar da casa, n. 25 da rua da Cadeia de Santo-Antonio. Na mesma vende-se uma carteira para escriptorio, com armarios e bons repartimentos.

-- Desappareceu uma cabra preta e branca, com uma só conta: quem a tem guardada, queira a mandar entregar na rua do Rozario estreita, n. 8, protestando-se usar do rigor das leis contra quem dolosamente a recolher.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

O thesoureiro desta loteria annuncia ao respeitavel publico, que muito breve tem de marcar o dia do andamento das rodas: as pessoas que teem bilhetes apartados os vão buscar quanto antes, do contrario serão vendidos. O restante dos mesmos acham-se a venda nos lugares já annunciados.

-- Quem tiver uma padaria, que por algum motivo se queira desfazer della, annuncie por esta folha, afim de ser procurado.

-- O Sr. Jacobina queira ir á rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 13, a negocio que não ignora.

-- Trocam-se por galinhas bem mistiças, ou vendem-se por preço commodo, frangos mistiços, de muito bonitas figuras e de boa raça: na estrada de João-de-Barros, antes da esquina do becco do Espinheiro, cerca de limão sempre aparada, portão de grade pintado de verde.

-- Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Augusta, n. 27, com bastante commodo para uma familia: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado: tambem se precisa alugar muleque, para compras e mais serviço externo da casa.

-- O Sr. Francisco Xavier Barreto queira ir a rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 13, a negocio que não ignora.

O PATULEA.

Sahio hoje o n. 6, com um excellente artigo de fundo, versinhos, etc. Vende-se na rua estreita do Rosario, n. 24, loja de caçado do Sr. Ezequiel; Atterro-da-Bôa-Vista, loja de calçado, n. 74, do Sr. José Felix de Oliveira; e na rua da Cruz do Recife, n. 14.

-- Aluga-se uma preta para vender na rua: na rua do Aragão, n. 9.

-- Roubaram da casa junto ao arco de S.-Anna as seguintes peças: uma casaca preta, uma calça de cazemira asul clara, um colete de setim preto: quem destes objectos dér notia terá uma gratificação, que será paga no armazem da rua de Apollo, de Candido & C.

-- Aluga-se uma ama para casa de pouca familia, de portas para dentro: no becco do Padré, n. 5.

-- Precisa-se alugar um preto, que seja capaz: na rua Direita, n. 78, refinação.

Theatro de Apollo.

A commissão administrativa da companhia accionistas, em observancia do que determina a segunda parte do artigo 17 dos estatutos, e para cumprimento dos §§ do mesmo artigo, convida aos Srs. accionistas para reunião ordinaria em assembléa geral, domingo, 7 do corrente, pelas 10 horas do dia.

-- Aluga-se um sobrado recentemente acabado, na rua da União, com os melhores commodos para uma ou duas familias, consistentes em excellentes salas, alcovas, duas cosinhas, coxeira grande, quintal dito: os pretendentes dirijam-se a rua da Aurora, n. 4.

-- Precisa-se de um conto e duzentos mil réis a premio, com hypoteca em um citio na Magdalena: a tratar na praça da Independencia com Aprigio de Saboia, ou annuncie.

-- Francisco Alves da Cunha pretende fazer uma viagem a tratar de sua saúde, deixando sua casa commercial girando da mesma fórma debaixo da administração do Sr. Manoel Luiz Vieira e Joaquim Alves da Cunha.

-- Joanna Eduarda Portos tem mudado sua residencia de Fóra-de-Portas para a rua do Mondego, n. 42.

CONSULTORIO CENTRAL HOMOEOPATHICO DE PERNAMBUCO.

Dirigido pelo

Dr. Sabino Olegario Ludgéro Pinho.

Rua do Trapiche, n. 15.

Todos os dias uteis se darão consultas e remedios de graça aos pobres, desde pela manhãa até as duas horas da tarde.

As correspondencias e informações poderão ser dirigidas verbalmente, ou por escripto, devendo o doente indicar -- primeiro o nome, a idade, estado, profissão, e constituição; segundo, as molestias que tem tido e os remedios tomados; terceiro, a época do apparecimento da molestia actual, e a descripção minuciosa dos signaes ou symptomas que soffre.

Dr. Sabino Olegario Ludgéro.

-- Aluga-se o sobrado n. 10, com lojas, na rua dos Quarteis, por preço commodo.

Ao Publico.

Nos Coelhos, n. 13, defroate do hospital novo, acaba de abrir-se um estabelecimento para a confecção completa de carros de todas as qualidades: os modelos são sempre do ultimo gosto, ou segundo á vontade dos freguezes. Todas aquellas pessoas que se dignarem honrar este estabelecimento com a sua confiança, serão servidas com promptidão e segurança, tanto a respeito de obra nova, como relativamente a qualquer especie de concerto ou troca; guarnições, pintura, arreios Neste estabecimento acham-se á venda duas carruagens novas.

-- Caumont, dourador, na rua Nova, n. 52, fabrica de candieiros, tanto de gaz como de azeite, tem prompto um sortimento dos mesmos de muito bom gosto O mesmo fabricante tambem doura, prateia e bronzeia todos os metaes de diversas côres; concerta e torna a pôr de novo todos os candieiros, tanto de gaz como de azeite; tambem põe candieiros de azeite para gaz; e alugam-se para bailes candieiros e lustros de dez luzes, por preço commodo.

-- Para uma casa de duas pessoas de familia, precisa-se de uma preta forra ou escrava, que saiba coser, engommar e fazer todo o mais serviço interno e externo: na rua das Cruzes, n. 18, segundo andar.

-- Aforam-se excellentes terrenos no lugar do sitio do Hospicio: quem quizer aforar, dirija-se a rua dos Pires, n. 19, que se dirá quem afora.

-- Precisa-se de um caixeiro: na rua Direita, n. 80.

--Fermiano José Rodrigues Ferreira, querendo liquidar suas contas com a praça, roga a todos os seus devedores, tanto da praça como de fóra, que, no prazo de 60 dias, venham realisar seus debitos, e quando o não façam passará a publicar seus nomes, moradas e tempo de seus debitos.

-- A viuva do fallecido professor José Bernardino de Sena roga aos credores do mesmo se dignem de apresentar suas contas á annunciante, na rua da Alegria, n. 11, afim de serem conferidas e pagas pelo producto dos poucos bens que ficaram por fallecimento de seu prezado consorte.

-- José Valentim da Silva, bem conhecido por ensinar latim ha quasi 15 annos. lembra a quem convier, que a sua aula cha-se em exercicio, na rua da Alegria, n. 38 (na Boa-Vista), onde recebe alumnos externos e pensionistas. Tambem ensina em horas reservadas aos que não poderem frequentar nas horas da aula.

-- Eu, abaixo assignado, faço sciente ao respeitavel publico, e principalmente ao commercio desta praça, que havendo-se resolvido acabar amigavelmente o armazem de molhados na rua da Cruz, n. 66, tendo por isso findado a minha administração e entregue a Sra. Viuva Gaudino & Filho, a quem pertence a liquidação do activo e passivo do mesmo armazem, ficando o abaixo assignado desonerado de sua liquidação.

Manoel Ramos Pontes.

NOTICIA.

Os officiaes e equipagem que pertenciam a naufragada barca americana *Washington*, que afundou com agoa aberta em 31 de maio proximo passado, na sua viagem de New-York para California, na latitude 2° 30 ao sul, longitude de 30° 30 oeste, dedois de estarem tres dias nos botes, e alcançando a ilha de Fernando-de-Noronha, aonde desembarcaram em estado de destituidos, e sendo recebidos e tratados com toda a benevolencia e benigna hospitalidade pelo Sr. coronel Cypriano José de Almeida, governador da mesma ilha, aproveitam por este meio a testemunhar seus sempre reconhecido e grato agradecimentos, respeitos e consideração pelo seu nobre procedimento comnosco. E ao mesmo tempo declaram na mesma fórma para com o illustre Sr commandante e officiaes do brigue-escuna nacional *Andorinha*, pela benigna attenção, cortezia e bom tratamento com que nos tratou durante a viagem da ilha de Fernando á este porto. Pernambuco, 30 de junho de 1850. -- *Geo: W. Brown*, capitão. -- *W. H Ulmer*, primeiro piloto.

-- Dão-se 11,000 rs. por mez pelo aluguel de uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa, sendo fiel e diligente: quem a tiver, dirija-se ao cáes do Ramos, no segundo sobrado.

-- O Sr. Joaquim José dos Santos Barraca queira ir ou mandar pagar a quantia de rs. 33,460, na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n 13; do contrario, terá de ver sempre seu nome por esta folha.

-- Ainda está por se alugar o terceiro andar do sobrado da rua da Senzalla-Velha, n. 70, pintado de novo, com commodos para familia: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

Negocio interessante.

Troca-se, ou vende-se um terreno com frente na rua da Aurora, e fundos para a rua do Hospicio, tendo de largura 107 palmos, faz muita conta a quem possa empatar, porque o lugar não póde ser melhor, e para o futuro deve dar muito dinheiro, e para quem quizer levantar predios dá 21 casas: a tratar na praça da Independencia, n. 17.

Raphael, paginas da juventude.

Esta excellente obra de Mr. Lamartine, chegada recentemente do Rio-de-Janeiro, vertida em bom portuguez, e precedida de um interessante prologo do traductor, acha-se á venda, pelo modico preço de 3,000 rs. com encadernação ingleza, na rua da Cadeia do Recife, n. 38, e na rua Nova, n. 11. O merito da obra he attestado pelo nome do autor: nella depara instrucção e deleite o philosopho, o romancista, o poeta e geralmente quem quer que queira apreciar um bello escripto.

-- Precisa-se de um caixeiro que abone sua capacidade, e que tenha alguma pratica de padaria: na praça da Santa-Cruz, na padaria por baixo do sobrado, n. 106.

— O Sr. Ignacio Francisco..... de Lecerda, e Antonio Ferreira de Mello, queiram annunciar suas moradas a negocio de interesse.

-- Quem quizer se encarregar de lavar e engommar com asseio a roupa de um homem, annuncie por esta folha.

-- Quem precisar de comprar fachina, annuncie para ser procurado; tambem vendem-se canoas de lenha bruta, e uma canoa de carreira.

-- Precisa-se de um homem estrangeiro para trabalhar em um sitio perto da praça, e que tenha muita pratica de tirar leite, seja diligente e fiel: quem estiver nestas circumstancias, annuncie.

-- Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro, ou de familia, a qual entende do diario de uma casa, cose, engomma, e he muito carinhosa para crianças: na da matriz da Boa-Vista, n. 16, junto ao sobrado.

-- Deseja-se alugar um primeiro ou segundo andar de um sobrado no bairro da Boa-Vista: quem tiver annuncie.

-- José Xavier Faustimo Ramos, com aula de primeiras lettras no Aterro-da-Boa-Vista, desejando dar ao seu estabelecimento um augmento conveniente, e em utilidade de seus alumnos, declara que tem resolvido addicionar a referida aula duas outras de latim e francez sôb a direcção de bons professores, mediante um modico estipendio.

-- Precisa-se alugar um preto para o serviço ordinario de padaria, pagando-se-lhe 12,000 rs. mensaes: no pateo da S.-Cruz, padaria n. 106.

Dentes artificiaes.

J. A. S. Jani, dentista tem a honra de avisar ao respeitavel publico que continúa a pôr dentes artificiaes de porcellana; como bem tira as carias dos naturaes, que tanto damnifica os dentes e coopera para o máo alito da bocca, não sendo tirada; calça os dentes furados com ouro ou prata, para prevenir as dôres e a continuação da caria. O annunciante assevera a todas as pessoas que se quizerem utilisar dos seus serviços, que não exige paga alguma não ficando os dentes tão bem postos que não se possam differençar dos proprios naturaes, e podendo mastigar com os mesmos toda e qualquer comida sem sentir a menor dôr e nem receio de os quebrar, e por isso garante a todos quantos de seu prestimo se quizerem utilisar, que hão de ficar satisfeitos, a vista dos muitos exemplos que tem dado ás pessoas que o tem apatrocinado. O annunciante mora na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

-- A pessoa que annunciou no *Diario* n. 140 querer saber da morada da viuva de Antonio Manoel Dias Paredes, dirija-se á venda, n. 1, do pateo de San-Pedro.

-- O Sr. tenente Graça queira ir á rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 13, a negocio que não ignora.

-- Deseja-se fallar a negocio de seu interesse com o Sr. José Maria Pereira: em casa de Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz n. 9.

-- Na rua Nova, n. 58, na loja, se dirá quem dá a juros de 400,000 a 500,000 rs., com hypotheca em casas terreas.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de seda e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho por serem dos mais fortes que se pódem fabricar.

Rua do Passeio, n. 5 A.

João Loubet participa pela segunda vez as pessoas que teem em seu podêr chapéos de sol para cobrir e concertar, que os venham buscar no prazo de oito dias; do contrario serão vendidos pelo importe do concerto, visto ja se ter advertido nos ns. 104, 105 e 106 deste *Diario.*

Compras.

-- Compra-se uma preta moça, que seja engommadeira e cozinheira; sem vicios nem achaques: paga-se bem; ou permuta-se por outra com um cria de oito mezes, e que tem muito bom leite para criar: na rua estreita do Rozario, n 19.

-- Na rua Imperial, n. 167, compra-se titulo e resplandor de ouro, para imagem do Senhor na Cruz; bem como uma imagem da Conceição que exceda de palmo e meio.

— Compram-se, para fóra da provincia, 4 escravas pardas ou pretas, de bonitas figuras, e com algumas habilidades: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- Compra-se uma mesa de jantar em bom estado: quem tiver annuncie.

Vendas.

-- Vende-se panno verde e azul muito superiores, proprios para fardas: na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

Farinha superior.

Na rua do Rangel, armazem, n. 36, vende-se farinha de Santa-Catharina, a 2,800 rs. a sacca.

Milho novo.

Na rua do Rangel, armazem, n. 36, vende-se milho novo por commodo preço, e palha de carnaúba a 360 rs. o mólho.

-- Vende-se um bom moleque de 18 annos, bonito de cara, bem feito de corpo, secco e bom alfaiate, só não corta casaca; he muito diligente: dá-se a contento: na rua do Queimado, loja de ferragens, n. 14, se dirá quem vende.

-- Vende-se um mulatinho de muito bonita figura, proprio para pagem: na rua do Livramento, n 38.

-- Vende-se uma casa na rua de San-Gonçalo, n. 27: os pretendentes dirijam-se á rua da Cadeia-Velha, loja de miudezas, numero 17.

— Vende-se uma escrava crioula e mossa, que sabe cozinhar, lavar, engommar e fazer doce: no Aterro-da Boa-Vista, n. 67.

-- Vende-se ou permuta-se um sitio no lugar da Magdalena, ao entrar para a Torre, que foi do finado Uchôa: a tratar no mesmo sitio com João Ribeiro Pessoa de Lacerda Junior, ou na rua da Alegria com Antonio Borges Uchôa, tendo o mesmo sitio baixa para capim e arvoredos de fruto.

-- Vende-se uma venda na rua da Cruz do Recife, n. 28, com os fundos ou sem elles: a tratar na mesma.

-- Vende-se um sitio no lugar do Salgadinho com casa nova e de bastantes commodos, grande terreno para plantação e pasto para oito vaccas de leite, e muitas arvores de fruto: quem o pretender, dirija-se á rua da Senzalla-Nova, n. 13. Na mesma casa tambem se vende um escravo de bonita figura, sem vicio nem achaque.

-- Vende-se um preto de meia idade: na rua do Rozario, n. 8.

— Vende-se o armazem de molhados da pracinha do Corpo-Santo, n. 66, com os fundos que convier ao comprador, a dinheiro, ou a prazo com firmas a contento: a tratar na mesma pracinha, escriptorio da Viuva Gaudino & Filho, n. 66.

— Vende-se uma armação de loja de miudezas: a fallar na rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa Fajozes.

-- Vende-se uma escrava de nação, que engomma, lava, cozinha bem e he quitandeira: a fallar na rua Augusta, n. 22.

-- Vendem-se saccas de alqueire raso de medida veina de optima farinha de Muribeca, tão boa como a farinha de Soruhi, e sem o máo gosto que adquiri esta a bordo: na rua da Aurora, n. 42, primeiro andar.

-- Vende-se enchamés de sedro de 20 a 30 palmos de comprido e 6 pollegadas em quadro, proprios para obras de casa: na rua do Vigario, n. 5.

-- Vende-se um escravo de nação, muito bom: na praça da Boa-Vista, n. 13, taberna.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

-- Vende-se muito superior farinha em meias barricas: na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Deane Youle & C., em seus armazens do becco do Gonçalves.

As novas cassas sublimes a 2,240 rs. o córte.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se novos córtes de cassas finas denominadas sublimes, pela sua boa qualidade e barato preço.

Gambreões a 1,800 rs.

Vendem-se os bem acreditados córtes de gambreões, a 1,800 e 2,000 rs. o córte de calças: esta fazenda torna-se recommendavel, tanto por sua qualidade como por ser de muita duração e de bonitos padrões: na rua do Collegio, n. 1, loja.

Limas de agulha a 40 rs.

Vendem-se limas de agulha: na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal; assim como outras ferragens para ourives, por preço commodo.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Chitas francezas finas a 320 rs. cada um covado.

Na rua do Crespo, n. 5, confronte ao arco de S.-Antonio, vendem-se chitas francezas finas e de modernos padrões ainda não vistos neste mercado, pelo barato preço de 320 rs. cada um covado; panno preto, pelo barato preço de 1,600 rs. cada um covado; lenços de cambraia brancos e abertos pela beira, a 2,800 rs. cada uma duzia.

Farinha de mandioca de S.-Catharina.

Chegou em direitura de S.-Catharina o brigue nacional *Minerva*, com um carregamento de superior farinha muito nova, e acha-se fundeado defronte do caes do Ramos, onde se vende a preço commodo, ou em casa de Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

-- Vende-se saccas com arroz a 1,200 rs. a arroba: no pateo do Paraizo, n. 20.

Casemira preta.

Vende-se casemira preta, muito boa, pelo diminuto preço de 1,400 rs. o covado: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18.

He muito barato.

Cassas a Napoleão.

Vendem-se as ricas cassas francezas de gostos inteiramente novos, pelo muito barato preço de 480 rs. a vara: na rua do Crespo, n. 14, na loja do primeiro sobrado de 3 andares, vindo da rua das Cruzes.

Rua larga do Rozario, n. 22.

Vendem-se um muleque de nação, bom cozinheiro, e de boa conducta o que se afiança, uma mulata com uma cria, sabe engommar e cozinhar, uma negrinha de 14 annos, uma dita de meia idade que sabe cozinhar e he muito activa para o serviço de casa, uma mulata de 20 annos, muito linda figura e sabe bem engommar e coser, dous mulatinhos de 9 a 11 annos, muito espertos, 3 molecotes bonitos para o trabalho de campo.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & C.

Ao barato.

Vendem-se luvas de pellica, para meninas, senhoras e homens, a 400 e 640 rs. o par; jogos de vispora para divertimento, a 1,000 rs.

Na loja de Maya Ramos & Companhia, na rua Nova, n. 6,

vendem-se espartilhos completos para senhora, hasteas magnetisadas para molestia de estomago, e palidas côres; luvas de pellica com enfeites modernos, a 2 000 rs. o par; ditas de differentes qualidades para senhora e para homem; sapatos de marroquim, de lustro e de setim branco de todos os tamanhos; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Garrafas vasias.

Na rua do Amorim, ns. 56 e 58, vendem-se gigos com este genero, saccas com farellos por barato preço e ditas com farinha de mandioca muito superior.

-- Continúa-se a vender o bom e acreditado rapé Paulo Cordeiro, e capsulas de cupaiba simples e com cubebas, e gomma kinno: na rua da Senzalla-Nova, n. 40, primeiro andar.

A 640 rs. o covado de alpaca preta fina.

Loja n. 5,

de Guimarães & Henriques, que faz esquina para rua do Collegio, vende-se alpaca preta fina, pelo diminuto preço de 640 rs. o covado, preço este por que nunca se vendeu fazenda igual.

— Vemdem-se, por menos do que em outra qualquer parte, chapéos de palha de carnauba, e sapatões do Aracaty; tambem se vendem frasqueiras de superior genebra de Hollanda, por commodo preço: a fallar com Antonio Joaquim Vidal & C.

-- Vendem-se 162 oitavas de prata e 7 ditas de ouro de lei: tudo em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife, loja de miuezas, n. 5.

-- Vende-se uma negra de bonita figura, de idade de 14 a 15 annos, que cose, engomma, lava de sabão e com principios de cozinha: na rua da Cadeia-Velha, loja de ferragens, n. 56.

— Vendem-se sapatões de couro de lustro, pelo baratissimo preço de 2,500 e 3,000 rs., suporiores, e de ponto fixo, a 3,600 e 4,000 rs.; ditos de bezerro francez, a 2,500 rs.; ditos brancos do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

— Vende-se uma casa no aterro do Gequiá, feita de tijolo e coberta de telha: a tratar nas Cinco-Pontas, n. 91.

-- Na rua do Apollo, armazem n. 4, vende-se um preto de nação, muito bom carreiro.

Manteletes.

Vende-se, na rua do Crespo, loja de quatro portas, n. 12, manteletes de seda furta-côres, de muito bom gosto e de superior qualidade, chegados ultimamente de França, os quaes se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Peças de madapolão com 20 varas, com algum mofo, a 2,500 rs. e a 140 rs varejado, proprio para forro e roupa de pretos; estoupa limpa a 160 rs. e com alguma avaria a 80 e 120 rs.: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Panno pardo fino a 4,000 rs. cada um covado.

Na loja da esquina da rua do Crespo, n 5, vende-se panno fino pardo e côr de café, pelo barato preço de 4,000 rs o covado; dito preto e azul, a 3,000 rs. o covado, e de outras muitas côres e qualidades, por diminuto preço.

Ao barato preço de 140 rs. o covado.

Na loja n. 5, de Guimarães & Henriques, vendem-se chitas escuras, pelo diminuto preço de 140 rs. o covado, e de outras muitas qualidades por diminuto preço.

Arte de nadar,

que póde sustentar um homem na superfice d'agoa o tempo que quizer sem o menor esforço: na rua do Crespo, n. 11.

Acaba de chegar

á loja da rua do Crespo, n. 6, um novo sortimento de fazendas baratas,

como sejam: cassa-chitas muito finas, de côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado; córtes de ditas a 2,000 e 2,400 rs.; riscado de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão americano para escravos, a 140 e 160 rs. o covado; dito monstro com 4 palmos, a 200 rs.; zuarte azul, a 200 rs. o covado; dito furta côres, a 200 rs.; chitas de côres fixas e de bonitos padrões, a 160 e 180 rs. o covado; córtes de fustão, a 600 rs.; chales de tarlatana, a 1,280 rs.; meios ditos, a 320 rs.; cobertores de algodão, a 640 rs.; alpaca preta de cordão e com sete palmos de largura, a 1,280 rs. o covado; e outras muitas fazendas em conta.

— Vendem-se collecções com mais de seis lindas vistas, representando a ponte do Recife com a alfandega, a ponte da Boa-Vista, a cidade de Olinda, a ponte do Cachangá, Poço-da-Panella, e a rua da Cruz com o arco do Bom-Jesus; bem como duas grandes vistas de Pernambuco: na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

— Vendem-se queijos londrinhos de 4 e 5 libras, muito frescos: na rua da Cruz, no Recife, n. 62, armazem de Manoel Francisco Martins.

-- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: na rua da Cruz, n. 9, escriptorio de Oliveira & Irmãos.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10.

Para se acabar.

Vendem-se superiores pannos finos da melhor qualidade que tem apparecido (prova de limão) côr de café, a 4 e 5,000 rs. o covado; dito azul, a 3,500 e 5,000 rs.; dito preto, a 5, 6, 6,500, 7, 7,500 e 8,000 rs., qualquer destas qualidades he a melhor possivel; córtes de casemira de côres muito finas, a 4, 5, 5,500, 6 e 6,500 rs.; ditos de meia casemiras de lãs, de bonitos padrões, a 1,600, 2, 3 e 3,500 rs.; casimira encarnada muito fina, a 1,800 rs. o covado; chapeos de massa francezes, do ultimo gosto, a 6,500 e 7,000 rs.; setim preto macao muito fino, para collete, a 2,800, 3 e 3,500 rs. o covado; camisas de meia muito finas, a 1,280 rs.; alpaca preta fina, a 640, 800 e 1,000 rs. o covado; princeza preta, a 800 rs.; chales de lãa de superior qualidade, a 1,600 2,500 e 3,500 rs.; cassa de ramagem grande e de vara de largura, superior fazenda para cortinados, a 700 e 800 rs. a vara: todas estas fazendas são de superior qualidade e vendem-se por estes preços para se acabarem: na rua do Collegio, n. 1, loja da estrella.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & C.,

vendem-se ricas bandejas de todos os tamanhos, com guarnição de fina casquinha; ditas sem guarnições; grinaldas para noivas; flores brancas, rosa, laranja e avelludadas; tranças de de differentes côres e larguras; e outras muitas fazendas para enfeites de senhora: tudo muito em conta.

-- Vendem-se duas escravas da Costa, de bonitas figuras, e uma dellas tem uma cria de mais de um anno: na Travessa do Veras, n. 15, na Boa-Vista.

-- Vende-se arroz de casca, a 2,000 rs. o alqueire da medida velha; arroz pilado, a 8,000 rs. dito; saccas com farinha de S.-Catharina, de alqueire e de superior qualidade: na rua da Praia, becco do Carioca, armazem de Antonio Pinto Soares.

Quem admirar

venha ver e comprar.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia,

vendem-se pannos pretos, a 3,000, 3,600 e 5,500 rs. o covado; dito azul, a 3,000 rs.; dito côr de rapé, muito superior, a 4,000 rs.; córtes de casemira preta, muito boa, a 3,200, 5,000 e 10,000 rs.; ditos de setim de côres para colletes, a 1,600 rs.; ditos de gorgurão, a 1,280 rs.; ditos de brim branco de linho para calças, a 1,600 rs.; ditos de fustão para colletes, a 600 rs.; ditos de cassa para vestidos, de muito bom gosto, a 2,400 e 2,500 rs.; córtes de brim amarello de puro linho, a 1,600 rs.; cassa preta, a 140 rs. o covado; ditas de côres muito bonitas, a 200 e 280 rs.; alpaca preta de cordão, com 7 palmos de largura, a 1,280 rs. o covado, sendo esta fazenda muito propria para calças, sobre-casacas e vestidos, por ser muito forte economica em rasão da largura; riscado de linho azulzinho, a 240 rs. o covapo; lenços de seda para gravata, a 1,280 rs.; ditos para algibeira, a 1,280 rs.; zuarte azul de vara de largura, a 200 rs. o covado; dito furta côres, a 200 rs.; riscado monstro, a 200 rs.; picote muito encorpado, proprio para escravos, a 240 e 180 rs. o covado; riscado de algodão americano, a 140 rs. o covado; córtes de brim de listras de côres, a 1,000 rs.; ditos com listra ao lado, a 1,280 rs.; ditos escuros, a 1,280 rs.; peças de chitas muito bonitas, a 5,500 rs.; ditas escuras de côres fixas pora casa, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 1,280 rs.; meios ditos escuros, a 320 rs.; lenços de cassa para gravata, a 320 rs.; meias para meninos, a 100 rs. o par; ditas muito superiores para senhora, a 400 rs.; lenços peqnenos de lãa com tres pontas para escravos, a 140 rs.; cassa de xadrez para vestido, a 320 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,700 rs; dita muito fina, a 640 e 720 rs. a vara; chapéos de sol, de panninho com hastes de baleia, muito bons a 2,000 rs.; e outras muitas fazendas baratas que a vista dos compradores se farão os preços.

Charutos.

Na rua da Senzalla-Nova, n. 42, vendem-se charutos superiores da marca victoria, de Havana; ditos primores e regalos, por preço commodo.

Panno couro a 1,200 e 1,300 rs.

Vendem-se córtes da excellente fazenda denominada panno couro, a 1,200 e 1,300 rs. o córte de calças: esta fazenda he muito encorpada, escura e de muita duração: na rua do Collegio, n. 1, loja.

-- Vendem-se chitas pardas com flores encarnadas, côres muito fixas, a 160 rs. o covado, e em peças a 5,800 rs.; ditas molhadas de chuva, a 120 rs. a retalho: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

A 1,000 rs. o córte.

Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se córtes com 3 covados e meio de brim de algodão trançado de listras e de quadros, pelo barato preço de 1,000 rs. cada um córte.

Manteletes e capotinhos.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se manteletes e capotinhos de chamalote preto de seda e guarnecidos com franja de seda, pelo diminuto preço de 20,000 rs.

Os antigos riscados monstres a 280 rs. o covado.

Na loja de Guimarães & Henriques, vendem-se os antigos riscados monstros, de 5 palmos de largura, e de padrões novos, a 280 rs. o covado; riscados california, de côres finas e muito encorpados, e tambem de côres escuras, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

A 2,000 rs. o par.

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de calçado, vendem-se sapatos de couro de lustro para senhora, a 2,000 rs. o par; ditos para homem, a 4,500 e 5,000 rs.

A 320 rs.

Vendem-se bonetes para meninos, a 320 rs cada um: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de calçado.

Fazendas baratas.

No armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite, na rua do Queimado, n. 27, ha um bello sortimento de fazendas de todas as qualidades, por os preços mais commodos que se teem vendido, a saber: peças de madapolão da India, com 24 jardas, muito fino, a 3,200 rs.; dito muito fino e encorpado, com 4 palmos e meio de largura, muito proprio para camisas de escravos por ser de muita duração, a 3,600 rs; alpaca de cordão, de lindos gostos, e de diversas côres, proprio para palitós, casacas e calças, a 800 rs. o covado; dita preta muito fina, a 800 rs.; optimo riscado francez de varias côres, a 280 rs. o covado; córtes de brim pardo para calças, a 1,400 rs.; ditos de quadros miudos, muito bonitos, a 1,000 rs.; riscado monstro, 210 rs. o covado; córtes de chita chineza, gosto escolhido, a 3,500 rs.; atualhada entrançado com 7 palmos e meio de largura, a 800 rs. a vara.

-- Vende-se oleo de linhaça, em botijas e em libras: no pateo do Terço, n. 7, taberna.

Não póde haver mais barato.

Vende-se superior chocolate, recentemente chegado de Lisbôa; cevada muito nova; cha propriamente de S. P, hysson, perola, aljofar e uchim: tudo por preço commodo: no armazem da esquina, defronte do guindaste, de Francisco Dias Ferreira.

- Vende-se um preta da Costa, de bonita figura, muito boa quitandeira e compradeira; sem vicios nem achaques: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua de Hortas, n. 110.

Rua Nova, n. 34.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira, acaba de receber de França lindos capotinhos de filó preto para senhora e meninas, os quaes vende muito barato.

A 1,000 rs. o córte de calças.

Vendem-se brins trançados de listras ao lado, dos mais modernos padrões, tendo tambem côr de ganga, a 1,000 rs. o córte de calças: na rua do Queimado, n. 8, loja confronte a botica.

Casamento e baile.

Ricos vestidos de blonde, ultima modd pe França: esta linda fazenda he de variadas côres, como branca, côr de cravo, lilás, violêta e rosa: vende-se na rua do Crespo, n. 9, loja de João Antonio Gomes Guimarães.

Jogos de vispora a 1,000 rs.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & Companhia,

vendem-se por este diminuto preço para divertimento das noites de San João e San Pedro.

-- Vendem-se 4 moleques, 2 de 14 annos e 2 de 18, bons para todo o serviço que os queiram applicar; 2 pretos optimos para servirem a uma casa, e ganharem na rua; uma preta que cozinha, engomma e lava roupa de sabão muito bem: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

Chapéos de sol.

Vendem-se chapéos de sol, de seda preta com barra lavrada, a 6,000 rs.; ditos furta-côres, a 6,500 rs.: estes chapéos são muito bem construidos, muito fortes e de boa seda: na rua do Passeio, n. 5, fabrica de chapéos de sol.

Um piano.

Vende-se um piano de mogno, excellente para se principiar a aprender, por modico preço: na rua do Collegio, n. 21, segundo andar.

— Vende-se um sobrado de um andar com bastante terreno para quintal, em chãos proprios, e com porto de embarque: no caes da Alfandega, armazem n. 5, se dirá quem vende.

-- Vende-se superior rapé Paulo-Cordeiro, tanto em libras como em meias ditas: na rua do Encantamento, armazem n. 11.

-- Vende-se, a dinheiro ou a prazo com boas firmas, uma taberna na rua das Cruzes, n. 28, com poucos fundos e sem alcaides: a tratar na mesma taberna.

-- Vende-se um cavallo ruço, capado, bom passeiro, e que tambem esquipa: a fallar com o Sr. Manoel Joaquim Carneiro Leal, na rua Nova, fabrica de caldeireiro.

Para quem tem bom gosto.

Na rua do Queimado, n. 9, existe um novo sortimento de manteletes e capotilhos de seda, gorgurão e chamalote preto e de côres, os quaes se vendem pelo diminuto preço de vinte e dous mil rs. Dão-se amostras com penhores.

—Vende-se um bilhar com pouco uso e bem conhecido, com todos os seus pertences: na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Toalhado de algodão e de linho.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vende-se atoalhado com tres palmos e meio de largura, a 320 rs. a vara; dito com 9 ditos, a 1,800 rs.; dito de puro linho, com 9 palmos de largura, a 3,000 rs. a vara; guardanapos de puro linho e adamascados, a 10,000 rs. á duzia.

— Na loja de seis portas do pateo do Livramento, vende-se panno de coqueiro, a 3,200 rs. a peça, e a 240 rs. a vara.

-- Vende-se um preto proprio para engenho; ararufa, a 240 rs.; farinha do Maranhão, a 160 rs; chá paulista superior, a 2,000 rs.: na rua Direita, n. 14.

— Na rua Nova, venda n. 3, de Antonio Ferreira Lima & Companhia, vendem-se charutos a 3 e 5,000 rs. a caixa: responde-se pela qualidade.

Farelo a 5,000 rs. a sacca.

e o melhor que tem vindo a este mercado: na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Vendem-se córtes de calças de casemiras de côres, padrões modernos, a 4,000 rs. o córte: na loja do sobrado amarello dos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29

-- Vende-se um bonito moleque peça, de 18 annos; uma bonita escrava de 20 annos, com habilidades: na rua do Rangengel, n. 57.

-- Vende-se um bonito moleque de 20 annos, que cozinha o diario de uma casa, pelo preço de 370,000 rs.: todos os dias de meio-dia em diante: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Na loja de Fernandes da Luz & Irmão, na rua do Livramento, n. 10,

vendem-se chitas finas, a 160 rs. o covado; ditas pretas de lustro, a 180 rs.; peças de algodão com 20 varas, a 2,700 rs.; ditas de madapolão, a 3, 3,400 e 4,000 rs.; brim de côr para calças, a 260 rs. o covado; alpaca de côr muito fina, a 260 rs. o covado; algodão azul para roupa de pretos, a 200 rs. o covado; chita roxa de côr fixa, a 160 rs.; panno de linho muito fino, a 360 rs. a vara; riscado monstro muito largo, a 240 rs.; córtes de cassa-chita, fazenda muito fina, a 2,600 rs.; ditos de cambraia, a 4,000 rs.; brim trançado branco muito fino, a 280 rs. o covado; e outras muitas fazendas por preço muito commodo.

Na rua Nova, n. 2, atrás da matriz,

recebeu-se um sortimento de encerados pintados, proprios para mesas de jantar, por serem de 4, 5 e 6 palmos de largura; mangas para castiçaes; chapéos de seda para homem; ditos de Manilha; canna da India verdadeira, que uma faz duas bengalas; lenços de cambraia de linho; candieiros para sala; ditos de corda; lenços de seda, a 1,000, 2,000 e 2,400 rs.; frascos de agoa de Colonia, a 2, 4 e 6,000 rs.; agoa para tingir cabellos; espelhos pequenos, a 2,000 rs.; chapéos de palha para senhora; sapatões de couro de lustro, a 6,700 rs.; sapatos de marroquim, a 1,500 rs.; ditos de lustro, a 2,000 rs.; botins gaspeados para senhora, a 3,000 rs.; ditos de côres para meninas, a 4,000 rs.; pelles de couro de lustro francez.

A. Colombier, na rua Nova, n. 2,

vendem-se lenços de seda, a 1,000 rs.; ditos a 1,500 rs.; pescocinhos de filó de linho, a 2,000 rs.; sapatos de duraque, a 800 rs.; bonitas bengalas para a rapaziada de bom gosto; ditas para velhos; encerado para mesas de jantar, com 4, 5 e 6 palmos de largura; jarros com bacias de porcellana para lavatorios, vende-se a dinheiro a vista, nada de fiado.

-- Vendem-se, para liquidação, chapéos de palha e esteiras ditas do Aracaty, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

Para guarnições de salas.

Vendem-se, na rua Nova, n. 2, atrás da matriz, ricos candieiros de coroa; ditos de corda; ditos de bomba; ricas lanternas de casquinha ingleza; ditas de pé de vidro; ricos jarros de porcellana dourada para flores naturaes; mangas para castiçaes; lanternas de pé de casquinha, pelo diminuto preço de 10,000 rs. o par.

-- Vende-se uma preta de nação, que engomma, cozinha, faz doces, e com uma cria; um preta da Costa, propria para se educada, por não ser de rua, e he de bonita figura; uma dita que cozinha o diario de uma casa, porém só se vende para fóra da capital: na rua do Rangel, n 38, segundo andar.

-- Vende-se uma preta moça, sem vicios nem molestias, o que se afiança, a qual cozinha o diario de uma casa, cose soffrivelmente, engomma, e he boa ensaboadeira: defronte da ribeira do peixe, n. 3.

-- Vende-se sal de pedra, a 1,600 rs. o alqueire da medida velha: na rua Imperial, n. 220. Sal de salgar couros, a 1,000 rs.; dito de pedra, a 1,600 rs.: na rua do Mondego, n. 19.

-- Continua-se a vender boa manteiga, a 400 rs.; chá, a 2,000 rs.; toucinho de Santos, 200 rs.; dito de Lisbôa, a 240 rs.; cevada, a 80 rs.; café moido, a 200 rs.; velas de espermacete de 6 em libra, a 720 rs.; ditas de carnauba de 6 e 8 em libra, a 320 rs.; arroz do Maranhão, a 70 rs. a libra; caixões de doce de goiaba, a 600 e 1,000 rs.; queijos, a 1,500 rs. feijão mulatinho novo, a 400 rs. a cuia; dito preto, a 320 rs.: no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

-- Vende-se uma balança com o seu competente braço em muito bom estado: na rua da Cadeia, n. 2, confronte ao theatro de S.-Francisco.

Na loja de seis portas

enfrente da igreja de N. S. do Livramento, vendem-se chitas, a 120, 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, e muito finas, a 240 rs.; algodão monstro para toalhas e lenções, a 800 rs.; chales de chita para meninas, a 200 rs.; alpaca de algodão para palitós, a 160 rs. o covado; franklim preto, a 480 rs.; sarja de lãa com duas larguras, a 800 rs. o covado; alpaca preta, a 640 rs. o covado; e todas as mais fazendas por preço a convidar a trocar cedulas para enroupar familia.

-- Antonio José da Costa Guimarães vende a sua venda da rua da Cruz, n. 28: a tratar na mesma venda. O mesmo annunciante muda-se para o Becco-Largo, n. 4.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 28, o preto Joaquim, de nação, de 20 annos pouco mais ou menos, de corpo regular; tem os dentes todos perguroscos, e um signal de queimadura nas costas do tamanho de uma mão, sem barba; levou camisa e calças de algodão riscado azul: quem o pegar leve-o as Cinco-Pontas, rua Imperial, n. 31, que será gratificado.

200$000.

Fugiram de bordo do brigue *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, dous escravos, sendo um de nome Sabino, de côr parda, estatura regular, de 20 annos pouco mais ou menos; levou calças e camisa azues, e bonete encarnado: o outro de nome Euzebio, crioulo, de 24 annos pouco mais ou menos, estatura alta; levou calças, camisa e bonete azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos á rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & Companhia, que recompensará.

Pern.: na typ. de M. F. de Faria.—1850